



LEI ORDINÁRIA Nº 1069

de 01 de julho de 2002

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/07/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1069/2002 - 01 de julho de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em